

## Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa, em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 8 de janeiro de 2024 e ao Comunicado ao Mercado de 15 de março de 2024, que o Advogado-Geral da União peticionou nesta data nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.385 (ADI) solicitando a prorrogação por 90 dias dos trabalhos na Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF) iniciados em razão da decisão proferida pelo Ministro Nunes Marques, relator da ADI, objeto do Comunicado ao Mercado de 20 de dezembro de 2023, cujo prazo original deferido pelo relator se encerraria no próximo dia 08 de abril.

Também nesta data, a Companhia peticionou nos mesmos autos concordando com a solicitação apresentada pelo Advogado-Geral da União de modo a que os trabalhos na CCAF continuem em andamento.

A Companhia reitera que deliberações eventualmente decorrentes dos trabalhos na CCAF serão submetidas à aprovação das instâncias de governança da Companhia, conforme previsto em seu Estatuto e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive de sua assembleia geral.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto.

Eduardo Haiama

**Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores**